



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 29 de Julho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Availdo Luis de Alcântara Azevedo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2026 - SEMED, DE 29 DE JULHO DE 2026.

Institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização do Município de Araruna/PB, dispõe sobre sua composição, designa seus membros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARUNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 056/2025 - Gabinete do Prefeito,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 8 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 84/2025, de 12 de novembro de 2025, que institui a Política Municipal de Alfabetização no âmbito do Município de Araruna/PB;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a governança da Política Municipal de Alfabetização, assegurando a articulação institucional, a coordenação, o acompanhamento e o monitoramento das ações desenvolvidas no território municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir instância estratégica municipal responsável pela articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, os profissionais da educação, o Conselho Municipal de Educação e demais atores envolvidos na garantia do direito à alfabetização;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização do Município de Araruna/PB, como instância de gestão e governança responsável pela articulação institucional, coordenação, acompanhamento e monitoramento das ações da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 2º. O Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização será composto pelos seguintes membros, representantes de segmentos relacionados à educação municipal:

I - **Herlens Rayana das Neves Lima Oliveira**, matrícula nº 12015, Secretária Municipal de Educação, Presidente do Comitê;

II - **Célia Alexandre de Brito**, matrícula nº 12016, Secretária Executiva de Educação Pedagógica, Vice-presidente do comitê;

III - **Roseane de Oliveira Gomes**, matrícula nº 998, Coordenadora Municipal de Educação Infantil, Titular;

IV - **Jucélia Batista da Silva**, matrícula nº 9562, Coordenadora Municipal de Educação Infantil, Suplente;

V - **Priscila Macedo de Oliveira Batista**, matrícula nº 9715, Coordenadora Pedagógica dos Anos Iniciais, Titular;

VI - **Alcione Soares Moreira**, matrícula nº 363, Coordenadora Pedagógica dos Anos Iniciais, Suplente;

VII - **Joseeldo Pereira da Silva Júnior**, matrícula nº 12198, Coordenador Pedagógico dos Anos Finais, Titular;

VIII - **Maria José da Silva Santos**, matrícula nº 12199, Coordenadora Pedagógica dos Anos Finais, Suplente;

IX - **Leda Mara Tavares de Abreu**, matrícula nº 12019, representante da Equipe Técnica e Pedagógica da SEMED, Titular;

X - **Rita de Cássia Fernandes Neves**, matrícula nº 117, representante da Equipe

Técnica e Pedagógica da SEMED, Suplente;

XI - **Josivânia da Costa Silva**, matrícula nº 12073, representante dos Diretores das Unidades Escolares - Educação Infantil / Anos Iniciais, Titular;

XII - **Maria das Vitórias Pinheiro de Assis Souza**, matrícula nº 12077, representante dos Diretores das Unidades Escolares - Educação Infantil / Anos Iniciais, Suplente;

XIII - **Veridiana Teixeira de Sousa Silva**, matrícula nº 12160, representante dos Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Titular;

XIV - **Joseane Paulino dos Santos**, matrícula nº 9721, representante dos Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Suplente;

XV - **Djane Leandra Balbino de Souza Feitosa**, matrícula nº 9556, representante dos Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Titular;

XVI - **Rosângela Melquiades dos Santos**, matrícula nº 10783, representante dos Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Suplente;

XVII - **Sérgio Valdevino**, matrícula nº 9514, representante do Conselho Municipal de Educação - CME, Titular;

XVIII - **Edevânia da Silva Santos Costa**, matrícula nº 511, representante do Conselho Municipal de Educação - CME, Suplente.

Art. 3º. Compete ao Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização:

I - acompanhar a implementação e a execução da Política Municipal de Alfabetização;

II - exercer a governança, a articulação institucional e a coordenação das ações da Política Municipal de Alfabetização no território municipal;

III - propor estratégias, cronogramas e metas voltados à alfabetização na idade adequada e à recomposição das aprendizagens;

IV - monitorar os resultados das avaliações diagnósticas, formativas, de fluência leitora e demais avaliações relacionadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens;

V - promover a análise e a apropriação pedagógica dos resultados das avaliações, de modo a subsidiar o planejamento e as intervenções pedagógicas orientadas por evidências;

VI - acompanhar e contribuir para o planejamento das ações de formação continuada dos gestores escolares, coordenadores pedagógicos, professores e demais profissionais envolvidos na alfabetização;

VII - promover a articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, o Conselho Municipal de Educação e demais instituições e parceiros envolvidos na Política Municipal de Alfabetização;

VIII - acompanhar as ações voltadas ao desenvolvimento da oralidade, leitura, escrita, alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática e fluência leitora;

IX - acompanhar e propor estratégias de recomposição das aprendizagens para estudantes que apresentem níveis insatisfatórios de aprendizagem;

X - colaborar na elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de planejamento da Política Municipal de Alfabetização;

XI - acompanhar as ações, programas, projetos e estratégias desenvolvidos pelo Município, inclusive em regime de colaboração, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

XII - propor medidas destinadas ao fortalecimento das práticas pedagógicas e à melhoria dos indicadores de alfabetização da Rede Municipal de Ensino;

XIII - elaborar relatórios periódicos de acompanhamento das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados.

Art. 4º. O Comitê atuará de forma articulada com a Secretaria Municipal de Educação, as unidades escolares, o Conselho Municipal de Educação e demais instituições e parceiros, observando as diretrizes da Política Municipal de

Alfabetização, da Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Art. 5º. Os membros titulares serão substituídos por seus respectivos suplentes em suas ausências ou impedimentos, observada a representação a que estiverem vinculados.

Art. 6º. O Comitê reunir-se-á sempre que necessário, mediante convocação de sua Presidência, para planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações da Política Municipal de Alfabetização.

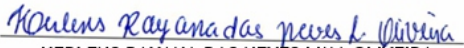
Art. 7º. A função de membro do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 8º. Os casos omissos relacionados ao funcionamento do Comitê serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação, observadas as normas aplicáveis à Política Municipal de Alfabetização.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araruna/PB, 29 de julho de 2026.


HERLENS RAYANA DAS NEVES LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Matricula - 12015

ANEXO ÚNICO

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO

Nº	Representação	Nome Completo	Matricula	Condição
01	Secretaria Municipal de Educação	Herlens Rayana das Neves Lima Oliveira	12015	Presidente
02	Secretária Executiva de Educação Pedagógica	Célia Alexandre de Brito	12016	Vice-presidente do comitê
03	Coordenação Municipal de Educação Infantil	Roseane de Oliveira Gomes	998	Titular
04	Coordenação Municipal de Educação Infantil	Jucélia Batista da Silva	9562	Suplente
05	Coordenação Pedagógica dos Anos Iniciais	Priscila Macedo de Oliveira Batista	9715	Titular
06	Coordenação Pedagógica dos Anos Iniciais	Alcione Soares Moreira	363	Suplente
07	Coordenação Pedagógica dos Anos Finais	Joseeldo Pereira da Silva Júnior	12198	Titular
08	Coordenação Pedagógica dos Anos Finais	Maria José da Silva Santos	12199	Suplente
09	Equipe Técnica e Pedagógica da SEMED	Leda Mara Tavares de Abreu	12019	Titular
10	Equipe Técnica e Pedagógica da SEMED	Rita de Cássia Fernandes Neves	117	Suplente
11	Diretores das Unidades Escolares - Educação Infantil / Anos Iniciais	Josivânia da Costa Silva	12073	Titular
12	Diretores das Unidades Escolares - Educação Infantil / Anos Iniciais	Maria das Vitórias Pinheiro de Assis Souza	12077	Suplente
13	Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Veridiana Teixeira de Sousa Silva	12160	Titular
14	Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Joseane Paulino dos Santos	9721	Suplente
15	Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Djane Leandra Balbino de Souza Feitosa	9556	Titular
16	Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Rosângela Melquiades dos Santos	10783	Suplente
17	Conselho Municipal de Educação - CME	Sérgio Valdevino	9514	Titular
18	Conselho Municipal de Educação - CME	Edevânia da Silva Santos Costa	511	Suplente